

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO - GIP (GABINETE DE INSERÇÃO SOCIAL)

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS - VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reunido no edifício sede da União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede) o júri, designado por deliberação do órgão executivo de cinco de março do corrente ano, constituído por Elsa Helena Lopes Maciel, como presidente, Maria Rita da Silva Gomes e Adriana Catarina Vieira de Freitas, como vogais, para proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal comum supra identificado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 63 de 28 de março de 2024.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirou no dia 12 de abril de 2024.

Analizadas as candidaturas submetidas no âmbito deste procedimento, o júri deliberou, por unanimidade:

1. Admitir os/as candidatos/as seguidamente identificados/as, por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura:

Aderson Ferreira Almeida
Adriana Sofia Costa Falcão
Alexandra Rosa David Franqueira Santos Lima
Alexandre Oliveira Silva
Ana Catarina Araújo Conceição
Ana Filipa Pereira Silva
Ana Leonor Rebelo Silva Godinho
Ana Rita Simões Costa
Anabela Silva Rebelo
Andreia Catarina Ferreira Sousa
Andreia Cecília Magalhães Passos
Andreia Liliana Cruz Veiga
António Pedro Espírito Santo Brasão
Arminda Conceição Carvalho Silva Teixeira
Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira
Bárbara Rita Silva Moreira
Bruno Leonardo Silva
Carla Sofia Celeiro Rouceiro
Carla Sofia Lopes Pires
Carlos Miguel Ferreira Machado
Catarina Celeste Marques Granja Araújo
Cristiana Dias Pereira
Eliana Adelaide Rodrigues Santos
Elisabete Maria Silva Ribeiro Martins
Emília Piedade Campos Lima Novais

Énia Marli Martins Teixeira
Erica Conceição Barros
Fernanda Maria Vieira Silva
Fernanda Silva Fernandes
Francisco Manuel Pereira Antunez
Gisela Carina Carvalho Araújo
Hugo Alexandre Cunha Ribeiro
Inês Durães Silva Costa
Joana Cláudia Silva Duarte
João Pedro Oliveira Veiga Silva
João Pedro Teixeira Silva
Larissa Azeredo Azevedo
Luan Charles Bezerra Valentim
Lucília Jesus Araújo Moura
Márcia Filipa Ferreira Costa
Márcia Isabel Cachada Freitas
Margarida Alexandra Oliveira Fernandes
Maria Alice Amorim
Maria Conceição Mouta Gomes
Maria José Loureiro Oliveira
Marlene Silva Costa
Marta Isabel Costa Pereira Rodrigues
Mirella Bárbara Ribeiro Machado
Nuno Miguel Oliveira Veiga Silva
Paula Alexandra Gonçalves Rodrigues
Paula Cristina Peixoto Silva Pinto
Paula Maria Vieira Sousa
Paula Susana Marques Silva
Paulo Jorge Martins Sousa
Pedro Filipe Pereira Malaquias
Pedro Jorge Cardoso Estelita Moreira Alves
Rita Jesus Outeiro Esteves
Rita Soraia Cunha Carvalho Alves
Rita Sousa Ferreira
Rosa Alexandra Peixoto Góis Ribeiro Pereira
Rui Miguel Bastião Baptista
Rui Tiago Magalhães Moreira
Sandro Mauro Oliveira Pinto
Sofia Madalena Carneiro Viana
Sónia Alexandra Pereira Duarte
Sónia Cristina Silva Rodrigues

2
AF.

Susana Vanessa Gonçalves
Teresa Faria Amorim Bastos
Vânia Alexandra Reis Ribeiro

2. Conceder aos candidatos seguintes o prazo de cinco dias úteis para proceder à entrega do documento das habilitações literárias, conforme consta do ponto 10.1 do aviso de abertura, sendo excluídos do procedimento caso não o comprovem no prazo concedido:

Deolinda Maria Soares Santos
Diana Nóbrega
Elisabete Daniela Gonçalves Pereira
Natália Jesus Bonjardim Oliveira
Paula Cristiana Ferreira Silva
Renato Jesus Nascimento Rodrigues

3. Excluir os/as candidatos/as a seguir indicados/as, por não possuírem as habilitações literárias exigidas:

Cristina Maria Pires Gonçalves Mota
Marco Paulo Caldelas Oliveira

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as identificadas no ponto 2 da concessão do prazo suplementar acima mencionado, bem como notificar os/as candidatos/as identificados no ponto 3 da intenção de os/as excluir do presente procedimento, pela razão acima exposta, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para realização da audiência dos interessados, em conformidade com os artigos 121.º e 122.º Código de Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem, por escrito, sobre o assunto, solicitando o apoio administrativo à secretaria da Junta de Freguesia para proceder à respetiva notificação, através de correio eletrónico.

Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflitos de interesses, diretos ou indiretos, designadamente os enumerados no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada.

O JÚRI,



